



Decreto nº 3.409, de 31 de julho de 2007.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Decreto Legislativo nº 1.121, de 07 de novembro de 2005, que declarou irmãos o Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil e a Comuna de Grancona, Província de Vicenza, Região Veneto, República Italiana;

Considerando a estada em nossa cidade, entre os dias 30 de julho e 03 de agosto de 2007, de uma comitiva composta por respeitáveis autoridades e lideranças empresariais da referida localidade, por ocasião de visita oficial em nosso Município,

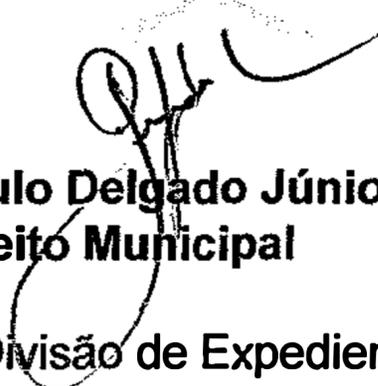
Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados **Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga** os senhores; **Antonio Mondardo**, Sindaco de Grancona e Vice-Presidente de Vicenza e sua esposa, Daniela Volpato; **Pier Giorgio Mastrotto**, Vice Sindaco de Grancona e sua esposa, Serenella Pasqualotto; **Tiziano Sommaggio**, Assessor de Esporte e Cultura e sua esposa, Assunta Negro; os empresários, **Antonio Sommaggio** e sua esposa, Laura Castagna; **Renzo Carlotto** e sua esposa, Paola Tonin, **Michele Marconato** e sua esposa, Cesarina Pelicioli; **Renzo Bonato** e sua esposa, Fabiola Etenli; **Edoardo Bonato**; **Renzo Somaggio**, **Pietro Cattivelli**; e **Pietro Fanton**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de julho de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br